



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

"Casa: Faustino Bonifácio de Assis"



MINUTA DE REQUERIMENTO 2021.

EMENTA: Dispõe sobre providências para que seja realizada a Extensão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Cidade para os Sítios Chã Baixio e Manduri, neste Município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, **REQUER**, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que este, determine através dos seus setores competentes, notadamente o Fundo Municipal de Assistência Social, providências para que seja realizada a Extensão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Cidade para os Sítios Chã Baixio e Manduri, neste Município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, e atualmente o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da cidade atende a população carente de diversos Povoados, Comunidades, Sítios, etc., o que faz com que a população em condições precárias se desloque para a cidade para fazer jus ao atendimento acima mencionado, o que torna difícil essa locomoção, e havendo a instalação de uma extensão do CRAS da Cidade para os Sítios Chã Baixio e Manduri, certamente melhorará nos atendimentos e facilitará para os mais necessitados. Diante disso, existe a grande necessidade da execução dos serviços acima elencados, para melhor atender a população de nosso município.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em,
04 de novembro de 2021.

*Recebido em
04/11/2021
P20*


LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ
LÉO DE GORDUCHA
VEREADOR